



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PORTARIA nº 25/2021. DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o recebimento do Memorando de Nº 444/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação.

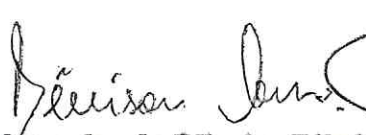
RESOLVE:

Art. 1º - nomear os servidores Rosinaldo Corrêa da Silva - matrícula 5694-4/4, como Fiscal de Ata de Registro de Preços Titular de nº 054/2021 do Processo Administrativo nº 2021/5/6054 e Paula Beatriz Nascimento Monteiro Cruz - matrícula 1729-9/1, como Fiscal Suplente para compor a fiscalização do fornecimento dos produtos, conforme o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 063/2021/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas hidráulicas e materiais para manutenção de bombas, neste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

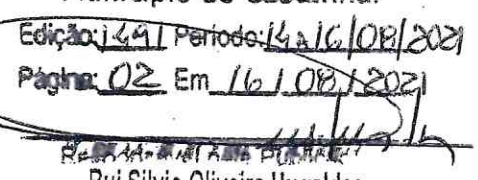
Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao décimo sexto dia do mês de agosto de 2021.


Dênison Alexandre de Oliveira Ribeiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Nº 016/2021

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal

Edição: 491 Período: 14 a 16/08/2021

Página: 02 Em 16/08/2021


Rui Silvio Oliveira Hugaldes
Coord. de Imprensa Oficial
Port. nº 087/21

Prof. Esp. Denison A. O. Ribeiro
Secretário Mun. de Esporte e Lazer
Portaria Nº 016/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ 07.918.201/0001-11



PORTARIA Nº 1.328/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores **HÉLIO SANTOS MOTA**, matrícula nº 85464/3 na função de Coordenador do Apoio Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **FRANCISCO PEREIRA FERREIRA NETO**, matrícula nº 748625/1, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal suplente referente à **Ata de Registro de Preço de nº 054** do Processo Administrativo nº **2021/5/6054** referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 063/2021/PMC, cujo objeto É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS HIDRÁULICAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 16 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 018/21



PORTARIA Nº 100/21, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o recebimento do Memo. Nº 444/2021/SUPRI/PMC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, **Samya Brito de Souza**, matrícula 213398-1, como **Fiscal Titular** e **Camila Mota Ribeiro**, matrícula nº 182521-4, como **Fiscal Suplente**, para se dispor a fiscalizar a ata de registro de preços de nº 054/2021/PMC do Processo administrativo nº 2021/5/6054, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 063/2021/PMC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **fornecimento de bombas hidráulicas e materiais para manutenção de bombas**, destinado a atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, neste município de Castanhal, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 081/21, de 12 de maio de 2021.



PORTARIA Nº2.026/21, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o memo nº111/2021/SEFIN - PMC, constante do Processo nº2021/8/9576;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

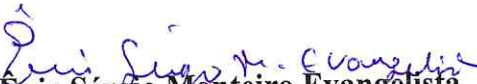
Art. 1º - Designar os servidores **Erick Rodrigues Sacramento**, matrícula nº211164-8, Fiscal Titular e **Adancley da Silva Rodrigues**, matrícula nº210013-3, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2021, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2021/5/6054, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº063/2021/PMC, CUJO OBJETO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS HIDRAULICAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

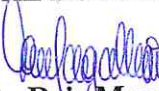
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 18 de agosto de 2021.


Enio Sérgio Monteiro Evangelista
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 277/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.



**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLAUDIA
ALAINÉ SEABRA DE LIMA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edielson Lima da Silva, matrícula nº 99892-2/3, Fiscal Titular, e Edimison José da Silva Lameira, matrícula nº 190201-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 063/2021, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS HIDRÁULICAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

**Claudia Alaine Seabra de Lima
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 052/2021**